



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Edital de Seleção

CURSO DE EXTENSÃO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE
LICENCIATURA E PSICOLOGIA DA UFRRJ

1. PREÂMBULO

Em uma parceria inédita, O Instituto Politécnico de Leiria – IPL, o CRID – Centro de Recursos para a Inclusão Digital, ambos em Portugal, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI - UFRRJ), e o Instituto Superar realizam o projeto **Formação para Inclusão – Ano II** - Curso de Extensão, uma **ATITUDE** positiva na educação e no esporte através da vivência teórico-prática de atividades inclusivas.

Trata-se de uma proposta colaborativa entre o **Instituto Superar** e o **Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI - UFRRJ)**, com sua expertise na área da inclusão e na formação de professores no Brasil, o **Instituto Politécnico de Leiria - IPL** e o **CRID - Centro de Referência na Inclusão Digital**, que são referências nessa área em Portugal, dentro da Universidade de Leiria, e atuarão nesta proposta colaborativa e de intercâmbio educativo na área da inclusão (esporte/educação).

Com o intuito de propiciar aos futuros professores conhecimentos mais específicos sobre as deficiências, suas causas, limitações e possibilidades, se objetiva subsidiar teórico-metodologicamente atividades a serem realizadas pelos futuros docentes em creches, escolas, clubes, academias, comunidades, entre outros espaços formais e informais de educação e esporte. A centralidade desta formação é a oferta de elementos indispensáveis a atuação na área da educação/esporte adaptado e inclusivo.

2. INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição será dia 25 a 30 de setembro de 2020.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico no endereço:

superar@superar.com. O título do e-mail deverá conter a expressão **“Inscrição – Formação para Inclusão – Ano II”**. A documentação obrigatória de que trata o item 3 deste edital deve ser digitalizada e enviada por e-mail.

2.3. Somente serão considerados inscritos os(as) candidatos(as) que enviarem, por e-mail, conforme o item 2.1, todos os documentos, dentro do período de inscrição estabelecido neste edital. Não será aceita a entrega parcial de documentos.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 3.1. Cópia do histórico escolar;
- 3.2. Cópia da carteira de identidade;
- 3.3. Cópia do CPF;
- 3.4. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível nos Anexos I e II deste edital;
- 3.5. Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando seu interesse em fazer o curso.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1. Objetivo Geral:

- Qualificar 30 estudantes dos cursos de todas as licenciaturas e Psicologia com matrícula ativa em 2020/2, a fim de aperfeiçoar a compreensão sobre as diferentes demandas (esporte, educação, cultura, lazer, saúde, entre outras) das pessoas com deficiências, com vistas a multiplicação dos *saberes fazeres* apropriados na formação em diversos espaços sociais.

4.2. Objetivos Específicos:

- Qualificar estudantes, tomando como ponto de partida a formação e atuação dos futuros profissionais na área da diversidade humana;
- Estimular uma nova forma de pensar/fazer educação, na perspectiva da inclusão, alinhados com a concepção de educação para a emancipação e afirmação da diversidade.

5. PÚBLICO ALVO E VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas para estudantes das áreas dos cursos de licenciatura (todas as áreas) e Psicologia, que tenham interesse na área da diversidade e pessoas com deficiência.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. Documentação obrigatória;
- 6.2. Ser estudante de Curso de Licenciatura (todas as áreas) ou Psicologia, com matrícula ativa em 2020/2. Serão priorizados candidatos(as) que estejam a partir do 5º período de seus cursos;
- 6.3. Ter interesse na área da inclusão;
- 6.4. Análise da carta de intenção do candidato justificando seu interesse em fazer o curso;

As inscrições serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das fichas. Haverá lista de candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as), pois caso exista desistência de algum(a) candidato(a) selecionado(a) haverá convocação.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 7.1. Inscrições: de 25 a 30 de setembro de 2020.
- 7.2. Análise dos documentos: de 01 a 08 de outubro de 2020;
- 7.3. Divulgação dos resultados: dia 10 de outubro, na página www.lepedi-ufrrj.com.br e por e-mail aos candidatos selecionados.
- 7.4. Dia 17 de outubro: início das aulas.

8. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO

- 8.1. O curso será realizado virtualmente;
- 8.2. As aulas serão oferecidas em 6 encontros via plataforma Hotmart;
- 8.3. Cronograma: **17 e 31 de outubro, 14 e 28 de novembro, 12 de dezembro de 2020 e 09 de janeiro de 2021.**
- 8.4. O horário será de **08 h às 17 h (sendo 4 horas síncronas e 4 assíncronas)**, incluindo mais 12 horas ao longo de todo o curso para aulas e trabalhos virtuais, perfazendo um total de 60 horas de formação.

Só serão certificados os estudantes que tiverem 75% de frequência nos encontros presenciais do curso.

9. CONTEÚDOS CURRICULARES

O Curso será organizado em 06 módulos, sendo eles teórico e práticos:

- **O Desenvolvimento Histórico da Pessoa com Deficiência e do Esporte Adaptado no Brasil e no mundo:** A pessoa com deficiência: conceitos gerais e considerações históricas que fundamentam a inclusão; Terminologias; Legislação; Inclusão e Exclusão; Direitos das pessoas com deficiência; Acessibilidade.
- **Aspectos sociais da Pessoa com Deficiência e a Legislação Vigente:** Contextualização e entendimento da deficiência na sociedade contemporânea; Participação e Inclusão Social; Princípios do trabalho inclusivo; vivenciando aspectos inclusivos; Possibilidades de inclusão através do esporte e da educação; Atividades recreativas no contexto inclusivo.
- **Aspectos Psicológicos e Saúde da Pessoa com Deficiência e sua Família:** Definição, história e atuação da psicologia no campo do esporte, papel do psicólogo no esporte e do profissional do esporte e seus limites de campo, iniciação esportiva, papel dos mediadores: familiares e professores no contexto da aprendizagem, definição e causa das deficiências, história das pessoas com deficiência, inclusão social e acessibilidade atitudinal. Esporte, lazer, cultura e educação como reabilitação e inclusão social.

- **Treino, Aprendizagem do Exercício Físico e Linguagem Corporal:** Fundamentos do treino e aprendizagem através do exercício físico; Princípios gerais do exercício para pessoas com deficiência; Treino e aprendizagem do exercício físico – pessoas com deficiência física, intelectual, visual e auditiva; Recursos pedagógicos para atender o público-alvo da educação especial; Debates e relatos de casos.
- **Comunicação Acessível e Inclusão Digital:** Comunicação Acessível e Inclusão Digital: Como se comunicar na diversidade humana? Em primeiro lugar, à PESSOA; Uso de expressões comuns do dia-a-dia; Noções de comunicação aumentativa (todo o tipo de comunicação que substitua, amplie ou suplemente a comunicação); Teorias de comunicação aumentativa; Produtos de Apoio; Desenvolvimento de produtos, metodologias, soluções técnicas e tecnológicas de apoio à comunicação acessível; Desenvolvimento, sustentabilidade e acessibilidade; O processo de inclusão da pessoa com deficiência no meio digital; Acessibilidade nas redes sociais e em outros meios digitais;
- **Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e Apoio na Educação Física Escolar:** O que é educação inclusiva? Princípios históricos e políticos; Legislação; Educação para Emancipação; Tipos de deficiência e os recursos possíveis para incluir; Conhecer/entender o contexto educacional da sua região. O histórico de exclusão; Os princípios da inclusão escolar e seus desafios; Corpo docente; A diversidade humana; Recursos pedagógicos para alunos com algum tipo de deficiência; Educação inclusiva na sociedade contemporânea: é possível?

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. É de responsabilidade da Equipe de Coordenação do Curso a execução de todos os atos administrativos do presente Edital.
- 10.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no referido site.
- 10.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e outros dados cadastrais junto à Coordenação do curso.
- 10.4. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site do LEPEDI: <http://www.lepedi-ufrrj.com.br>
- 10.5. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo endereço eletrônico: superar@superar.com
- 10.6. O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.
- 10.7. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020.

Equipe de Coordenação.

ANEXO I

**Formação para Inclusão II - CURSO DE EXTENSÃO PARA ESTUDANTES
DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UFRuralRJ**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Data de Nasc.: ____ / ____ / ____ **CPF:** _____

RG.: _____ **Órg. Expedidor:** _____ **Emissão:** _____

Endereço completo _____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Curso de Licenciatura que realiza na UFRuralRJ: _____

Período que cursa: _____

ANEXO II

**Formação para Inclusão II – CURSO DE EXTENSÃO PARA
ESTUDANTES DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UFRuralRJ**

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

RG _____ CPF: _____

candidato(a) a estudante do “**CURSO FORMAÇÃO PARA INCLUSÃO – ANO II**”, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRuralRJ, comprometo-me a participar do curso de extensão supracitado, com carga horária de 60 horas.

RIO DE JANEIRO, ____/____/2020.

CANDIDATO(A)
